Prefeitura Municipal de Alfenas

CNPJ 18243220/0001-01
Praça Dr. Fausto Monteiro, 347 – Centro – CEP 37130-000 – Alfenas(MG)
Fone: (0xx35)3698-1300
E-mail: prefeitura@alfenas.mg.gov.com.br

LEI Nº 5.365 de 19 de dezembro de 2025.

Declara de Utilidade Pública a LMKI – Liga Mineira de Karatê Interestilos.

O povo do Município de Alfenas, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarada como de utilidade pública, no âmbito do Município de Alfenas, a Liga Mineira de Karatê Interestilos – LMKI, entidade associativa inscrita no CNPJ sob o nº 59.935.060/0001-49, com sede à Rua Coqueiral, nº 132, bairro Residencial Oliveira, nesta cidade de Alfenas, MG, CEP 37136-084.

Parágrafo único. A declaração de utilidade pública à entidade descrita no *caput* deste artigo reconhece o atendimento, pela mencionada pessoa jurídica, das disposições e requisitos previstos na Lei Municipal nº 1.299, de 6 de setembro de 1974, que *"estabelece normas para a declaração de utilidade pública as entidades que a solicitam"*.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Alfenas, 19 de dezembro de 2025.

FÁBIO MARQUES FLORÊNCIO
Prefeito Municipal

Certifico e dou fé, que o referido documento foi publicado em 19/12/25, nos átrios da Prefeitura e Câmara Municipal, nos termos do art. 89 da Lei Orgânica do Município de Alfenas (MG).

CNMS

Christyane Noronha Trombeta de Morais
Prefeitura Municipal de Alfenas